



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Piauí
7ª Vara

Juizado Especial Cível

PROCESSO: 1033884-31.2021.4.01.4000

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

POLO ATIVO: [REDACTED]

REPRESENTANTES POLO ATIVO: [REDACTED]

POLO PASSIVO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

DECISÃO

Vistos.

Examina-se pedido de **cumprimento de sentença**.

Decide-se.

Sentença julgou procedente em parte o pedido para **determinar que o INSS proceda à revisão da Renda Mensal Inicial – RMI do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição (NB [REDACTED])**, mediante acréscimo, aos salários-de-contribuição integrantes do Período Básico de Cálculo, dos valores recebidos pela parte autora a título de “auxílio refeição” a partir de 01/2009. As diferenças retroativas, observada a prescrição quinquenal, deverão ser **pagas por meio de RPV**, após o trânsito em julgado, com acréscimo de correção monetária e juros de mora na forma do Manual de Cálculos da Justiça Federal, até 08.12.2021, e pela SELIC a partir de 09.12.2021, na forma da EC nº 113/2021. Acórdão da Turma Recursal negou provimento ao recurso do INSS. Honorários advocatícios de sucumbência a cargo do INSS, fixados em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação, observado o limite previsto na Súmula 111 do STJ. Certificado o trânsito em julgado.

Informações prestadas pelo INSS (Id. 2188211114/2188211219) que se trata de revisão judicial para somar auxílio alimentação de 01/2009 até a DIB: 23/01/2014, porém, todas as contribuições do autor nesse período já estavam

limitadas ao teto previdenciário com isso foi processado a revisão, mas não teve efeitos financeiros já que o autor já contribuía no teto, conforme relatório demonstrativo da memória de cálculo.

Remetam-se os autos à contadoria judicial, considerando as informações acima mencionadas.

Após, autos conclusos.

Publique-se. Intimem-se.

Teresina (PI), 24 de abril de 2026.

Juiz Federal [REDACTED]

Assinado eletronicamente por: [REDACTED]

24/04/2026 10:05:43

<https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: 2246755540



26032713172559400002162520697

IMPRIMIR

GERAR PDF